

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco – CEP: 69.305-130 – Boa Vista/RR  
Telefone: (95) 3621 1750 E-mail: [sa.smaq@prefeitura.boavista.br](mailto:sa.smaq@prefeitura.boavista.br)

## QUARTO TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 584/2019/SMAG/SA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E A EMPRESA CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil n. 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado Travessa Rio de Janeiro, n. 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**, neste ao representada pelo Seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 160.326 SSP/RR e CPF Nº 517.258.432-34, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Neves, Nº 284, Bairro Jardim Floresta, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na SBQ 1, Rua Quaresmeira 2A, LOTE 08, BLOCO B, Guará I, CEP: 71.009-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.257/0017-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **Melissa Baeta Valadares Gontijo**, RG nº 1.398.735, CPF nº 606.330.351-20, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 25008/2019/SMAG, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar **a partir de 28 de setembro de 2023**, bem como concessão de reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em **3,9924%**, passando o valor atualizado do Contrato Nº **584/2019/SMAG/AS**, R\$ 133.682,01 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo) ao mês, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 1.604.184,12 (um milhão, seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA**

Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco – CEP: 69.305-130 – Boa Vista/RR  
 Telefone: (95) 3621 1750 E-mail: [sa.smaq@prefeitura.boavista.br](mailto:sa.smaq@prefeitura.boavista.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 25008/2019/SMAG, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**3.2.** E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 584/2019/SMAG/SA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

(assinado eletronicamente)

**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PELA CONTRATADA:**

MELISSA BAETA  
 VALADARES  
 GONTIJO:60633085  
 120

Assinado de forma digital por  
 MELISSA BAETA VALADARES  
 GONTIJO:60633085120  
 Dados: 2023.09.27 15:27:05  
 -03'00'

**MELISSA BAETA VALADARES GONTIJO**  
 CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Kaynara Carvalho de Oliveira CPF: **062.137.393-19** (assinado eletronicamente)

Nome: Domingas Lima Miranda CPF: **820.256.812-91** (assinado eletronicamente)